



**PARECER Nº 183, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2024**

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Paulo Fiorilo, o projeto de resolução de número em epígrafe institui o Prêmio "A Loba" para pessoas que contribuem para o desenvolvimento da comunidade ítalo-brasileira.

A presente proposição esteve em pauta, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, nos dias correspondentes às 105ª a 109ª Sessões Ordinárias (de 16 a 22/08/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em sequência, a proposição foi encaminhada à análise desta Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

É o relatório.

Realizada a análise da propositura, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, nos termos dos artigos 145, §3º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Não se vislumbra inconstitucionalidade ou ilegalidade apta a macular a presente propositura, seja do ponto de vista formal, seja do ponto de vista material. Nesse mister, inexistem óbices à continuidade da tramitação.

Ante o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n. 19, de 2024.

Reis – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO REIS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/5/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator